

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Hospital Universitário de Brasília**

**Nº 388, 31 de agosto de 2020**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | [www.hub.ebserh.gov.br](http://www.hub.ebserh.gov.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB

**PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**

Gerente Administrativo

**DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**RODOLFO BORGES DE LIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
RECOMPOSIÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 142, de 27 de maio de 2020.....	4
DESIGNAÇÃO .....	5
Portaria-SEI nº 275, de 24 de agosto de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 276, de 24 de agosto de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 278, de 25 de agosto de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 279, de 25 de agosto de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 281, de 25 de agosto de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 282, de 25 de agosto de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 283, de 25 de agosto de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 284, de 25 de agosto de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 285, de 27 de agosto de 2020.....	12
Portaria-SEI nº 286, de 27 de agosto de 2020.....	13
Portaria-SEI nº 287, de 27 de agosto de 2020.....	13
Portaria-SEI nº 288, de 28 de agosto de 2020.....	13
CONSTITUIÇÃO .....	14
Portaria-SEI nº 277, de 24 de agosto de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 280, de 25 de agosto de 2020.....	15

## SUPERINTENDÊNCIA

### RECOMPOSIÇÃO

#### Portaria-SEI nº 142, de 27 de maio de 2020

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019*, **RESOLVE:**

**Art. 1º - RECOMPOR** a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional- EMTN-HUB, instituída pela Portaria-SEI nº 147/2017, de 03 de agosto de 2017, com os seguintes membros abaixo indicados:

- Coordenadora Clínica:

Ana Maria Peres Botelho – Médica Nutróloga - CRM DF 14233;

- Coordenadora Administrativa:

Tatyane Gonçalves R.Ribeiro - Enfermeira - COREN DF 221154;

- Nutricionistas:

Vanessa Conceição Rocha Araújo de Menezes - CRN - 1 1707;

Tatiana Lopes de S. Guerra - CRN - 1 6395;

Leiciane Martins de Andrade - CRN - 1 13814

- Enfermeira:

Tatyane Gonçalves Recalde Ribeiro - Matrícula EBSEH: 2136451;

- Farmacêuticos:

Flávia Mendes de Freitas - CRF DF 1863;

Francisco José Galeno - CRF DF 2807;

Andressa Cristina Malta - CRF DF 3917;

- Assistente Social:

Liana Zaynette - CRESS 3932

- Assistente Administrativo:

Michelli Novoa Furasté- Matrícula EBSERH: 1613558

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

## DESIGNAÇÃO

### Portaria-SEI nº 275, de 24 de agosto de 2020

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar DANIELA MALTA DE SOUZA MEDVED, matrícula SIAPE nº 1447280, para substituir PATRÍCIA ALVES PONTE MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 2143256, no cargo de Chefia da Unidade de Reabilitação do Hospital Universitário de Brasília (HUBUnB/EBSERH) nas ausências e impedimentos da titular a contar de 14 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Reabilitação Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 14 de agosto de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Revogar a Portaria-SEI nº 482, de 23 de julho de 2019, Boletim de Serviço nº 309, publicado em 29 de julho de 2019.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Portaria-SEI nº 276, de 24 de agosto de 2020

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ANA LUÍZA DUARTE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 2027249, para substituir CATARINA SIMÃO SILVA, matrícula SIAPE nº 2009338, no cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado do Hospital Universitário de Brasília (HUBUnB/EBSERH) nas ausências e impedimentos da titular a contar de 20 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Almoxarifado Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 20 de agosto de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Revogar a Portaria-SEI nº 29, de 5 de fevereiro de 2020, Boletim de Serviço nº 344, publicado em 10 de fevereiro de 2020.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 278, de 25 de agosto de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar NÁDIA CRISTINA DE SOUSA MISAEL, matrícula SIAPE nº 1747857, para substituir FLÁVIA DIAS XAVIER, matrícula SIAPE nº 1991911, no período de 31/08/2020 a 04/09/2020, no cargo de Chefe da Unidade de Hematologia do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 279, de 25 de agosto de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar SAMUEL RAMALHO AVELINO, matrícula SIAPE nº 1758686, para substituir JUCILÉIA REZENDE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1437166, no período de 25/08/2020 a 03/09/2020, no cargo de Chefe da Unidade de Oncologia do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º**- Convalidar os atos do Chefe da Unidade Oncologia Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 25 de agosto de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 281, de 25 de agosto de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº **030/2020**, Dispensa nº **294/2020**, celebrado com a empresa **BERNARDO DE SA CONSTRUTORA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, CNPJ: 09.248.466/0001-85, cujo objeto é a Adequação da infraestrutura das instalações do Centro de Diálise, a fim de ampliar a capacidade de atendimento, conforme Plano de Contingência do HUB para enfrentamento da COVID-19, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

Nome completo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função
MOAB PEREIRA SANTANA	3122639	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	GESTOR TITULAR
FERNANDO DA SILVA MELLO DOCKHORN	1175129	DLIH	GESTOR SUPLENTE
LEONARDO DAVID CARVALHO DE QUEIROZ	2232549	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	FISCAL TÉCNICO TITULAR - ÁREA ENGENHARIA CIVIL
LETICIA DE CASTRO CAPALDI	1267034	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO - ÁREA ENGENHARIA CIVIL
ANDRE BISINOTO MATIAS	2081809	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	FISCAL TÉCNICO TITULAR - ÁREA ENGENHARIA ELÉTRICA
ANDERSON ARAUJO DE SANTANA	1795626	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO - ÁREA ENGENHARIA ELÉTRICA

GUILHERME FERREIRA	VAZ	1225218	SETOR INFRAESTRUTURA FÍSICA	DE	FISCAL TÉCNICO TITULAR - ÁREA ENGENHARIA MECÂNICA
RENATA MONTEIRO	CONSUELO FERRAZ	236810	SETOR INFRAESTRUTURA FÍSICA	DE	FISCAL TÉCNICO TITULAR - ÁREA ARQUITETURA
FABIANA LOPES	RAMOS	1201575	SETOR INFRAESTRUTURA FÍSICA	DE	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR
ALESSANDRA PINHEIRO	SANTOS	2086694	SETOR INFRAESTRUTURA FÍSICA	DE	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 282, de 25 de agosto de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 004/2017, Pregão Nº 044/2016, celebrado com a empresa **CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL LTDA – EPP** - CNPJ: 01.183.525/0001-72, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Análise (Coleta de amostras, Análises físico-química e Microbiológica) e Tratamento de água dos Sistemas de Climatização e refrigeração, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

<b>Nome completo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Titular/Suplente</b>
FERNANDO DA SILVA MELLO DOCKHORN	1175129	DLIH	CHEFE DA DLIH	GESTOR TITULAR
MOAB PEREIRA SANTANA	3122639	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	GESTOR SUPLENTE
GUILHERME VAZ FERREIRA	1225218	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	ENGENHEIRO MECÂNICO	FISCAL TÉCNICO TITULAR
LEONARDO DAVID CARVALHO DE QUEIROZ	2232549	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	ENGENHEIRO CIVIL	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE
FABIANA RAMOS LOPES	1201575	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR
ALESSANDRA PINHEIRO SANTOS	2086694	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENT

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 283, de 25 de agosto de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 013/2016, Pregão 137/2015, celebrado com a empresa **MESSER GASES LTDA** - CNPJ: 60.619.202/0049-92, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Locação de Centrais de Vácuo Clínico e de Ar Comprimido Medicinal, incluindo Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças, eventual troca de equipamento e manutenção das redes de distribuição, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

<b>Nome completo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Titular/Suplente</b>
FERNANDO DA SILVA MELLO DOCKHORN	1175129	DLIH	CHEFE DA DLIH	GESTOR TITULAR
MOAB PEREIRA SANTANA	3122639	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	GESTOR SUPLENTE
GUILHERME VAZ FERREIRA	1225218	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	ENGENHEIRO MECÂNICO	FISCAL TÉCNICO TITULAR
LETICIA DE CASTRO CAPALDI	1267034	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	ENGENHEIRO CIVIL	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE

FABIANA RAMOS LOPES	1201575	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR
ALESSANDRA PINHEIRO SANTOS	2086694	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 284, de 25 de agosto de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº **016/2017**, Pregão **096/2016**, celebrado com a

empresa **F.B.M INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA** - CNPJ: 02.060.549/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviço de esterilização por processo físico-químico, visando o reprocessamento de materiais termossensíveis, incluindo o recolhimento de itens pré-determinados, com transporte, limpeza, descontaminação, inspeção, embalagem, rotulagem, esterilização, aeração forçada, guarda e entrega dos itens reprocessados na unidade de processamento de material esterilizado do HUB, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

<b>NOME</b>	<b>Matrícula</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Deise Costa dos Santos	1460060	Gestor Titular	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados
Fernanda Cristina Teles	2130274	Fiscal técnico	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados
Andréia Carla de Medeiros Linhares Matos	2130118	Fiscal técnico suplente	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados
Thuany Barbosa de Souza	2159405	Fiscal administrativo	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 285, de 27 de agosto de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar ARIELLE MENDES MOREIRA GROSSI, Matrícula SIAPE nº 2347069, ocupante do cargo Médico - Clínica Médica, lotada no HUB-UnB/Ebserh, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.024572/2019-17, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 286, de 27 de agosto de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB** no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar LUCIANO CAZARIM DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2130515, para substituir REINALDO DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula SIAPE nº 2136438, no período de 10/08/2020 a 24/08/2020, no cargo de Chefe da Unidade de Laboratório e Análises Clínicas do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Chefe da Unidade de Laboratório e Análises Clínicas Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo mesmo período da substituição.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 287, de 27 de agosto de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB,** no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar RODRIGO MAGALHAES ALVES, matrícula SIAPE nº 1692943, para substituir MILENA PERPETUA GUEDES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1084725, no cargo de chefe do Setor de Gestão de Informação e Informática do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos da titular, a partir do dia 27/08/2020.

**Art. 2º** - Convalidar os atos do chefe do Setor de Gestão de Informação e Informática Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 27 de agosto de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 288, de 28 de agosto de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB,** no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar LEANDRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2260151, para substituir BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2300091, no dia 27/08/2020, no cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira Substituto do Hospital Universitário de Brasília no mesmo dia da substituição.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CONSTITUIÇÃO

### Portaria-SEI nº 277, de 24 de agosto de 2020

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Equipe de Planejamento para renovação de garantias dos servidores tipo blades do Hospital Universitário de Brasília.

**Art. 2º.** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Milena Perpétua Guedes do Nascimento - Matrícula SIAPE 1084725 ;

2. Rodrigo Magalhães Alves - Matrícula SIAPE 1692943 ; e

3. Thalita Cardoso Soares - Matrícula SIAPE 2260139.

**Art. 3º.** A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

**Art. 4º.** A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSERH.

**Art. 5º.** É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

**Art. 6º.** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

**Portaria-SEI nº 280, de 25 de agosto de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de serviços de manutenção e suporte técnico dos storages.

**Art. 2º.** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Milena Perpétua Guedes Do Nascimento - Matrícula SIAPE 1084725 ;
2. Huggo Lopes Lira Ferreira - Matrícula SIAPE 1420004 ;
3. Thalita Cardoso Soares - Matrícula SIAPE 2260139 ; e
4. Osmar Sebastião Dias Junior - Matrícula SIAPE 1971491 .

**Art. 3º.** A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

**Art. 4º.** A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSERH.

**Art. 5º.** É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

**Art. 6º.** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

Nº 388, segunda-feira, 31 de agosto de 2020

(Assinado eletronicamente)  
**ELZA FERREIRA NORONHA**  
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh